



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

**PORTARIA Nº 008/2015.
EM, 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**“REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA,
ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de se conter gastos durante o Recesso Parlamentar, visando maiores economias ao Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir de 08 (oito) para 04 (quatro) horas a jornada de trabalho dos servidores público da Câmara Municipal, sem prejuízo salarial, no período de Recesso Parlamentar, o qual iniciou em 22/12/2014, termino 01/02/2015.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 07h30min às 11h30min, horário de Cuiabá - MT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

**VILSON CAMPOS M. JORGE
PRESIDENTE**